



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA INFORMA AOS SRS. CONTRIBUINTES INSCRITOS NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA, QUE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 3508, DE 1º DE JULHO DE 2019, O **CÁLCULO DO ÍNDICE DE REPASSE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

NESSE SENTIDO, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 035/2019 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA – AMR, BEM COMO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ART. 5º E 7º, § 1º, DA LEI Nº 046, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993, OS CONTRIBUINTES ESTABELECIDOS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, QUE POSSUAM BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MANUSCRITAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018, DEVERÃO ENTREGÁ-LOS NAS SEDES DAS PREFEITURAS MUNICÍPIOS AS QUAIS PERTENCEM, ATÉ O DIA 27/07/2019.

  
**MARCO ANTÔNIO ALVES**  
Secretário de Estado da Fazenda